



RESOLUÇÃO Nº 033/2019

Dispõe sobre o adiamento da publicação do resultado final do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Itabira.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itabira – CMDCA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 4.341 de 22 de abril de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Adiar a publicação da homologação do resultado final do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Itabira, em virtude da apuração de denúncias sobre possíveis irregularidades praticadas por candidatos a conselheiros tutelares durante o pleito eleitoral, ocorrido no último dia 06 de outubro de 2019.

Art. 2º - A homologação do resultado final das eleições fica desde já, adiada até que se concretizem as apurações.

Itabira, 21 de outubro de 2019.

Maria da Conceição Leite Andrade

PRESIDENTE DO CMDCA